



8 /  
*[Handwritten signature]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I    Nº 1.363/77 "

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A ferrovia a ser construída ligando a cidade de Conceição da Barra à Vila de Itaúnas, terá a denominação de FERROVIA "ESTEPHANIA OLIVEIRA SERRA".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 1977.

*[Handwritten signature]*  
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura / Municipal de Conceição da Barra(ES), em 16 de dezembro de 1977.

*[Handwritten signature]*  
JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO  
CHEFE DE GABINETE